



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

EDITAL Nº 02/2021

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS**

O Centro de Línguas CELIG da Universidade Federal de Rondonópolis, por meio de sua Coordenação, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições que regulamentam o processo dos **EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS**, a serem realizados na Universidade Federal de Rondonópolis em 11 de julho de 2021, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Exame de Proficiência será realizado conforme Plano de Contingência aprovado pelo Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da UFR – Processo SEI 23108.009070/2021-20 que se encontra no Apêndice II deste Edital. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) se submetem a este Edital e manifestam ciência e concordância em relação a ele e ao Plano de Contingência.

1.2 O Exame de Proficiência de Leitura e Escrita em Língua Estrangeira da UFR será executado pela Coordenadoria do Centro de Línguas CELIG, vinculada ao Curso de Letras – Língua Inglesa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis.

1.3 O exame estará aberto aos que desejarem obter o Certificado **de Proficiência de Leitura e Escrita em Língua Estrangeira**, expedido pela UFR.

1.4 Ao(À) candidato(a), cabe certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra instituição de ensino em que deseja ingressar, se o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pela UFR, será aceito no Processo Seletivo daquele Programa.

1.5 O Cronograma de realização do exame com as principais datas poderá ser consultado no Apêndice I deste Edital.

1.6 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será constituído por prova escrita objetiva e discursiva em línguas estrangeiras - **Inglês, Francês e/ou Espanhol** – e/ou adicionais – **Língua Portuguesa**, para cada área especificada no quadro a seguir:

ÁREA	1	Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde
	2	Ciências Exatas e da Terra, Engenharias
	3	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas
	4	Linguística, Letras e Artes

1.7 Não cabe à Coordenação do Exame a definição da língua ou da área de conhecimento, devendo o(a) candidato(a) verificar essa informação junto aos *programas de pós-graduação* e estar atento ao processo dessas escolhas no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica.

1.8 Efetuada a solicitação de isenção ou inscrição eletrônica, **não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e área da prova.**

1.9 A alteração de idioma e/ou de área poderá ser realizada por meio de nova solicitação de isenção (desde que dentro do prazo) ou inscrição eletrônica com novo pagamento.

1.10 O(A) candidato(a) poderá realizar inscrição para duas ou mais línguas/áreas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

1.11 O tempo de duração do exame de proficiência será de três horas, ainda que o(a) candidato(a) esteja inscrito em duas ou mais línguas/áreas.

1.12 O(A) candidato(a) que optar por realizar a inscrição para duas ou mais línguas/áreas, deverá atentar-se para fazê-lo em dois formulários diferentes de inscrição, gerando dois boletos para pagamento

1.13 A prova de Português como língua adicional somente poderá ser realizada por candidatos(as) que não possuam o Português como língua materna. O(A) candidato(a) deverá responder à prova apenas em língua portuguesa.

1.14 Após a inscrição, os(as) candidatos(as) que não possuam o Português como língua materna, deverão contactar, através do endereço eletrônico celig@ufr.edu.br, a coordenação do exame, para obter instruções de como proceder o envio da comprovação de seu perfil de candidato(a), considerando os seguintes documentos: para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), documento oficial com foto; para candidatos(as) surdos(as), laudo médico comprovando a deficiência; para os(as) candidatos(as) indígenas, autodeclaração do(a) candidato(a) e/ou declaração de sua comunidade que comprove pertencimento étnico assinado por liderança reconhecida.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição ocorrerá nos dias 07 e 08 de junho de 2021.

2.2 Terão direito à isenção:

a) Alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis que estejam inscritos(as) nos Programas de Assistência Estudantil da UFR/PROECE/CAE e que não tenham sido contemplados(as) com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores. Para estes alunos(as), solicita-se o envio de uma declaração da CAE/PROECE de que este(a) é um(a) estudante atendido pelos Programas de Assistência Estudantil. Esta declaração pode ser obtida por meio de solicitação para o endereço eletrônico cae.proece@ufr.edu.br

b) Servidores(as) da Universidade Federal de Rondonópolis (docente ou técnico-administrativo) que não tenham sido contemplados(as) com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores;

2.3 A isenção deverá ser solicitada à Coordenação da Prova de Proficiência por meio de abertura de processo do tipo “**CElig - Exame de Proficiência: Isenção de taxa de inscrição**” no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site <http://www.sei.ufmt.br>, e endereçado a “**CUR ICHS CELIG**”, contendo:

a) “Formulário de solicitação de isenção” constante do Apêndice III deste edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, contendo a declaração que atende às condições estabelecidas.

b) Declaração atualizada e devidamente assinada pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE/PROECE/UFR, no caso de aluno(a) matriculado(a) nos cursos de graduação da UFR.

c) Histórico Funcional atualizado, no caso de servidor(a) da UFR.

2.4 O resultado da solicitação de isenção, bem como outras informações e orientações pertinentes, será divulgado em 10 de junho de 2021 no próprio processo eletrônico protocolado pelo(a) requerente e na página www.ufr.edu.br/cursos/celig.

2.5 O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar inscrição, conforme prazos e procedimentos descritos no item 4 deste Edital.

2.6 O(A) candidato(a) estrangeiro(a), proveniente de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa, deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame, via endereço eletrônico (celig@ufr.edu.br) para receber as orientações de inscrição para a Prova, em 08 e 09 de junho de 2021, encaminhando documento oficial com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

3. INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) NÃO ISENTOS/PAGANTES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no site oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) → Cursos e Eventos → Extensão, no período de 01/06 à 13/06/2021 conforme os procedimentos descritos nos itens abaixo:

3.2 Procedimentos e taxa:

a) O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) será realizado via boleto bancário emitido pelo site da Fundação Uniselva.

b) **A taxa deverá ser paga até a data de vencimento. O não pagamento implicará no cancelamento automático da solicitação de inscrição.**

c) Ao preencher a ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá digitar seu nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados.

d) Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a realização do pagamento, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato imediatamente via e-mail npd@uniselva.org.br;

e) Não haverá encaminhamento de boletos, deferimento de inscrição ou outras providências fora dos prazos estipulados neste Edital e/ou via e-mail.

e) Os(As) candidatos(as) que pretendem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição devem proceder conforme as normas e prazos estabelecidos no item 3 deste Edital.

f) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) provenientes de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa devem proceder conforme o item 3.6 deste Edital.

g) **O reembolso da taxa de inscrição somente será realizado em caso de cancelamento da prova. O não comparecimento do(a) candidato(a) à prova não justificará a devolução da taxa.**

h) Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada para provas posteriores, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro(a) candidato(a).

4. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 Os(As) candidatos(as) que necessitarem de atendimento especial, deverão encaminhar o requerimento constante do Apêndice IV deste Edital, bem como relatório ou laudo médico, atualizado, datado, assinado e carimbado pelo(a) médico(a), para o e-mail celig@ufr.edu.br até a data de 25 de junho de 2021.

5. DAS PROVAS

5.1 O Exame de Proficiência de em Língua Estrangeira tem a finalidade de avaliar a competência de leitura, escrita e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do(a) candidato(a), no(s) idioma(s) pretendido(s).

5.2 As provas de Inglês, Francês, Espanhol e Línguas Adicionais terão formato de Prova Objetiva e Discursiva, constando de um ou mais de um texto técnico-científico, notícias ou ensaios (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sites da internet, constituídas por 6 (seis) questões objetivas e 4 (quatro) discursivas, no formato de perguntas, associação ou referência a parágrafo(s) do(s) texto(s), dentre outros, redigidas no(s) idioma(s) pretendido(s). As respostas também deverão ser dadas no(s) idioma(s) pretendido(s).

5.3 Cada questão da prova de que trata o item 5.2 deste Edital valerá 10 (dez) pontos. A prova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

totalizará, portanto, 100 (cem) pontos.

5.4 A nota mínima para aprovação neste Exame de Proficiência é de 70 (setenta) pontos.

5.5 É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue, do tipo língua estrangeira-português e/ou português-língua estrangeira, bem como dicionários de termos técnicos do tipo língua estrangeira-português e/ou português-língua estrangeira, e dicionários monolíngues.

5.6 Não é permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira.

5.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos(as) durante a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

5.8 A Coordenação do Exame não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) ao(à) candidato(a) durante a realização do Exame de Proficiência, nem quaisquer materiais de escrita.

5.9 Os critérios para avaliação das questões discursivas do exame podem ser encontrados no Apêndice VI, deste Edital.

6.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova será realizada na Quadra de Esportes da Universidade Federal de Rondonópolis.

6.2 A relação final de inscritos será divulgada no dia 16 de junho de 2021 na página www.ufr.edu.br/cursos/celig. Caso o nome do(a) candidato(a) não conste na relação final dos(as) inscritos(as), este(a) deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame pelo endereço eletrônico celig@ufr.edu.br, encaminhando cópias digitalizadas de documento oficial com foto, boleto gerado no ato da inscrição e comprovante de pagamento.

6.3 As provas serão realizadas no dia 10 de julho de 2021, às 9h 30, horário de Mato Grosso.

6.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição ou do requerimento de solicitação de isenção quando for o caso e, posteriormente, na lista de divulgação de locais de prova.

6.5 A prova terá duração de 03 (três) horas e somente será permitido para consulta o uso de dicionário impresso, sendo proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como *smartphones*, computadores, *tablets* e/ou dispositivos eletrônicos similares, armas, apostila, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, livro, boné, corretivo líquido, borracha e outros sob pena de eliminação da prova. O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

6.6 As respostas devem ser escritas em caneta esferográfica azul ou preta.

6.7 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova, portando obrigatoriamente documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com 15 (quinze) minutos de antecedência. O(A) candidato(a) que NÃO apresentar documento de identificação com foto válido NÃO poderá realizar a prova.

6.8 A permanência mínima do(a) candidato(a) no local da prova será de 60 (sessenta) minutos. Transcorridos os 60 (sessenta) minutos, o(a) candidato(a) poderá levar o caderno de prova.

6.9 As provas serão desidentificadas, e somente após o processo de desidentificação é que as provas serão encaminhadas aos corretores que compõem a Banca Avaliadora dos Exames de Proficiência. O(A) candidato(a) não deverá fazer nenhuma marca que possa identificá-lo em qualquer outro espaço do caderno de respostas definitivo. A não observância dessa informação acarretará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

6.10 Não será admitido(a) ao local de realização das provas, o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início destas.

6.11 O(A) candidato(a) que se retirar da sala de realização do exame, sem o devido acompanhamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

da fiscalização ou após concluir e entregar a prova, não poderá retornar em hipótese alguma.

6.12 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, ausentar-se do local onde está sendo realizado o Exame de Proficiência não poderá retornar para continuar a prova e será eliminado(a) do processo.

6.13 Este Centro Aplicador da Prova não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.14 O(A) candidato(a) poderá, se necessário, ser trocado de carteira durante a realização da prova.

6.15 Será automaticamente eliminado(a) do Exame de Proficiência de Leitura e Escrita em Língua Estrangeira e/ou Adicional, o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova:

6.15.1 for surpreendido(a) dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

6.15.2 utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

6.15.3 faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os(as) demais candidatos(as);

6.15.4 recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido;

6.15.5 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

6.15.6 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.15.7 ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas.

6.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos(as) da sala de prova.

6.17 Será atribuída a nota zero ao(à) candidato(a) que se identificar em outro espaço, além daquele reservado para esse fim na capa da Folha de Respostas.

6.18 As respostas das questões deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção.

6.19 Ao encerrar a prova, o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, a Folha de Respostas, utilizando o código de identificação gerado quando da divulgação de inscritos no espaço reservado para esse fim.

6.20 Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do(a) candidato(a), seja qual for o motivo alegado.

6.21 O não comparecimento ao local, data e horário determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

6.22 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados no Cronograma de realização do Exame de Proficiência - Apêndice I, deste Edital.

6.23 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

6.24 A candidata lactante que estiver com a criança e não levar acompanhante não realizará a prova.

6.25 Qualquer alteração no Cronograma de realização do Exame será divulgada na internet no endereço eletrônico www.ufr.edu.br/cursos/celig.

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

7.1 Cada prova será submetida a dois(duas) avaliadores(as). A nota final será a média aritmética das duas pontuações.

7.2 Cada questão da prova valerá 10 (dez) pontos. A prova totalizará, portanto, 100 (cem) pontos. Deste total, 60 pontos referem-se às questões objetivas da prova; 40, às discursivas.

7.3 Será atribuída pontuação zero à questão em que o(a) candidato(a) se enquadrar em qualquer um dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

seguintes casos:

- a) deixar a questão em branco;
- b) ao responder a questão, fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado;
- c) escrever a resposta de forma ilegível;
- d) responder a questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade;
- e) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.4 O(A) candidato(a) que obtiver percentual igual ou superior a 70% de proficiência será considerado APROVADO; o(a) candidato(a) que obtiver desempenho inferior a 70% será considerado REPROVADO. A pontuação obtida no desempenho individual do(a) candidato poderá ser conferida quando da divulgação do resultado final do Exame.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova. Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.

8.2 A relação de aprovados será divulgada no dia 17 de julho de 2021 no site www.ufr.edu.br/cursos/celig ou ainda nas redes sociais do CELIG (FACEBOOK CELIG RONDONÓPOLIS/ INSTAGRAM CELIG UFR).

9. DA CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

9.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) receberá certificado expedido pelo Centro de Línguas CELIG, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de realização da prova.

9.2 Os certificados serão entregues na Secretaria do Centro de Línguas CELIG, na Universidade Federal de Rondonópolis/UFR.

9.3 Os certificados deverão ser retirados até o prazo de validade, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da prova.

9.4 A retirada do certificado poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada autorização conforme Apêndice VIII deste Edital.

10. DOS RECURSOS DE REVISÃO DE PROVA

10.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão de prova nos dias 19 e 20 de julho de 2021.

10.2 A solicitação de revisão de prova deverá ser encaminhada à Coordenação do Exame de Proficiência por meio de abertura de processo do tipo “CELIG - Exame de Proficiência: Revisão de Prova” no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site eletrônico www.sei.ufmt.br e endereçado ao CUR ICHS CELIG, devendo ser instruído com o Formulário de Solicitação de Revisão de Prova constante do Apêndice VII deste Edital, contendo a justificativa da solicitação, devidamente assinado e digitalizado.

10.3 Será admitido um único recurso para cada candidato(a), podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão, quanto à divulgação do Desempenho Individual.

10.4 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no item 10.2 acima.

10.5 Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

10.6 A nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, por ocasião da revisão solicitada, poderá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.7 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 23 de julho de 2021 no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de Coordenação do Exame.

11.2 O Resultado Final dos Exames será divulgado no site www.ufr.edu.br/cursos/celig em 23 de julho de 2021 conforme Cronograma de Execução deste Edital.

11.3 Os(As) candidatos(as) participantes que obtiverem aprovação no Exame terão direito ao **Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira**, no qual constará a nota obtida.

11.4 A emissão do Certificado de Proficiência de em Língua Estrangeira é de responsabilidade da Centro de Línguas CELIG.

11.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

Dra. Ana Paola de Souza Lima
Coordenadora Centro de Línguas CELIG

Dra. Maria Aparecida dos Santos
Coordenadora Administrativa Centro de Línguas CELIG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

APÊNDICE I - EDITAL Nº 02/2021 - EXAME DE PROFICIÊNCIA –
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO –

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	26/05/2021	www.ufr.edu.br/cursos/celig
Período de inscrições	1º a 13/06/2021	https://forms.gle/o4TfSeXwuhXjBW9Z7
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	07 a 08/06/2021	www.sei.ufmt.br
Período de manifestação de candidatos estrangeiros provenientes de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa	08 e 09/06/2021	celig@ufr.edu.br
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	10/06/2021	www.ufr.edu.br/cursos/celig
Último prazo para pagamento de boleto de inscrição para o Exame de Proficiência	14/06/2021	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes
Divulgação da Relação final das inscrições deferidas para o Exame de Proficiência	16/06/2021	www.ufr.edu.br/cursos/celig
Envio (UPLOAD) de documentação dos candidatos com deficiência incluindo atendimentos específicos	Até 25/06/2021	celig@ufr.edu.br
Aplicação do Exame de Proficiência	11/07/2021 às 9h 30	Quadra de Esportes da UFR
Divulgação da Relação dos candidatos aprovados do Exame de Proficiência	17/07/2021	www.ufr.edu.br/cursos/celig
Envio de solicitação de revisão de prova do 1º Exame de Proficiência	19 e 20/07/2021	
Divulgação do Resultado das solicitações de revisão de prova	23/07/2021	
Divulgação do Resultado Final do Exame de Proficiência	23/07/2021	
Impressão do Certificado do 1º Exame de Proficiência (para os candidatos aprovados)	Até 31/08/2021	Secretaria do Centro de Línguas CELIG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

**APÊNDICE II - EDITAL Nº 02/2021 - EXAME DE PROFICIÊNCIA
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REDUÇÃO DE TRANSMISSIBILIDADE DA COVID19:**

O Exame de Proficiência será realizado conforme este Plano de Contingência aprovado pelo Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da UFR – Processo SEI 23108.009070/2021-20.

Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) se submetem a este Edital e manifestam ciência e concordância em relação a ele e ao Plano de Contingência.

A. Quanto ao desenvolvimento das ações administrativas do Exame, apontamos que:

1. Os(As) servidores(as) responsáveis pela aplicação do exame serão instruídos para que, caso apresentem sintomas respiratórios ou que tenham tido contato com pessoas com estes sintomas, não se apresentem ao local de prova.
2. Por meio do apoio da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida – CSQV/PROGEP/UFR, será afixado material informativo sobre medidas de prevenção à Covid-19 no local de realização do exame - Quadra de Esportes.
3. Será considerada a imprevisibilidade da quantidade do número de casos e o longo espaço de tempo até a realização dos exames, podendo haver a revisão dos decretos emitidos pelas autoridades de saúde estaduais e municipais. Assim, a Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida ficará atenta às atualizações das resoluções e poderá suspender o Exame caso assim determine a legislação vigente à época.

B. Quanto à aplicação do Exame de Proficiência:

1. O Exame de proficiência será realizado na Quadra de Esportes da UFR/Rondonópolis/MT. O local é aberto e coberto e passará por sanitização 3h antes e 30 min depois da prova, garantindo segurança e proteção aos(as) participantes do Exame e à comunidade interna à UFR.
2. A aplicação do Exame considerará o espaço mínimo obrigatório de 2 m² entre indivíduos, e, será dirigido para no máximo 80 candidatos(as) por data/período. Excedendo essa quantidade de candidatos(as) por exame, serão agendadas novas datas para a prova em momentos distintos, a fim de evitar grande número de circulação de pessoas no *Campus* e incorrer em riscos de aglomerações;
3. Os(As) candidatos(as) estão instruídos, a partir deste Plano de Contingência, para que tragam:
 - a. materiais para execução da prova (caneta, lápis e borracha);
 - b. garrafas com água de forma a evitar a utilização de bebedouros e filtros;
 - c. Álcool em gel para constante desinfecção das mãos;
 - d. Máscaras extras para possível troca durante a prova.
4. Os(As) candidatos(as) devem chegar ao local de realização do exame não mais que 15 minutos antes e que deixar os espaços da UFR imediatamente após a avaliação.
5. Na entrada única liberada da Quadra de Esportes, haverá álcool gel para uso dos(as) candidatos(as). Também será obrigatório o uso de máscara durante as três horas de realização de cada Exame.
6. Os(As) candidatos(as) não poderão realizar o exame se não estiverem utilizando máscara.
7. O(A) candidato(a) será desclassificado(a) se não observar as condições acima.

Rondonópolis, 22 de maio de 2021.

Dra. Ana Paola de Souza Lima
Coordenadora Centro de Línguas CELIG

Dra. Maria Aparecida dos Santos
Coordenadora Administrativa Centro de Línguas CELIG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

**APÊNDICE III - EDITAL Nº 02/2021 - EXAME DE
PROFICIÊNCIA
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG _____ e inscrito no CPF de número _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone _____, solicito a isenção da taxa de inscrição do Exame de Proficiência do Centro de Línguas CELIG, de que trata o Edital nº 002/2020/UFR, conforme dados a seguir:

1) Escolha **apenas uma** opção de idioma:

☐ Inglês ☐ Espanhol ☐ Francês ☐ Português (para não falantes do Português)

2) Escolha **apenas uma** opção de área:

☐ Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde

☐ Ciências Exatas e da Terra, Engenharias

☐ Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas

☐ Linguística, Letras e Artes

Para _____ tanto, declaro que sou (aluno/a ou servidor/a) da Universidade Federal de Rondonópolis-UFR, devidamente matriculado no curso _____
RGA _____ ou lotado em _____ SIAPE _____.

DECLARO estar ciente do regulamento contido no Edital 002/2020 e das sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

**APÊNDICE IV - EDITAL Nº 002/2021 - EXAME DE PROFICIÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Este formulário destina-se aos(as) candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Português para Estrangeiros(as).

Os(As) candidatos(as) que necessitarem de atendimento especial deverão solicitá-lo à Coordenação da Prova de Proficiência, até a data de **25 de junho de 2021 para o Exame de Proficiência**, por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site www.sei.ufmt.br e endereçado a CUR ICHS CELIG. O processo deverá ser instruído com:

- a) Este requerimento;
- b) Relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico.

Neste requerimento de solicitação de atendimento especial, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova.

Devido às especificidades da prova, não será possível atendimento de solicitações fora do prazo estipulado em Edital.

As solicitações deste Requerimento de Atendimento Especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO (A) EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

**APÊNDICE V - EDITAL Nº 002/2020 - EXAME DE PROFICIÊNCIA FORMULÁRIO DE
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

À Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais,

Eu,....., candidato(a) do Edital
04/2019, portador(a) do documento de identificação nº
....., CPF:.....Telefone(s).....

....., venho requerer atendimento especial para realizar a prova, conforme as
informações prestadas a seguir:

IDIOMA:..... ÁREA:

Rondonópolis,...../...../2021

Assinatura do requerente

A) ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

1. Candidato/a com deficiência: () Auditiva () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual
Outro tipo de deficiência:

2. () Amamentação
3. () Dislexia
4. () TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade)
5. Outros motivos: Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado/a, operado/a, outro caso) – () Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença Especificar qual: _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Candidato/a com deficiência:

1.1 **VISUAL:** () Total () Subnormal

a) Necessita de tempo adicional? () Sim () Não

b) Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de respostas? () Sim () Não Caso
tenha respondido SIM, anexe a este formulário o laudo médico.

CIRCULE os recursos necessários para a realização da prova:

- a) Para cegos/as – leitor/a;
- b) Para visão subnormal – leitor/a;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

c) Para visão subnormal – prova ampliada

Caso necessite prova ampliada, indique o tamanho da fonte: () 14 () 16 () Outro:

NOTA:

- A prova para os/as candidatos/as com deficiência visual total será lida e registrada por um/a profissional capacitado/a.

- Caso seja necessário, a prova para os/as candidatos/as com visão subnormal será lida e registrada por um/a profissional capacitado/a.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias para a realização da prova:

1.2. AUDITIVA

a)	Deficiência auditiva	()sim - total ()sim - parcial
b)	Faz uso de aparelho?	()sim ()não
c)	Surdo/a oralizado/a?	()sim ()não
d)	Surdo/a não oralizado/a?	()sim ()não
e)	Necessita de intérprete de LIBRAS?	()sim ()não
f)	Necessita de tempo adicional?	()sim ()não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Importante: O(a) candidato(a) com deficiência auditiva terá direito à correção diferenciada da prova na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Registrem, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

1.3. FÍSICA

Parte do corpo: Membro superior (braços/mãos) () Membro inferior (pernas/pés) () Outra parte do corpo. Especificar qual

Necessita de tempo adicional? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não.

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Utiliza algum aparelho para locomoção? () Sim () Não.

Especificar:

Necessita de mobiliário especial para realização das provas? () Sim () Não

Circule o(s) objeto(s) necessário(s) para realização da prova:

cama, poltrona, mesa espaçosa, cadeira confortável, prancheta.

Registrem-se, se for o caso, outras **condições especiais necessárias:**

1.4. OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA:

Deficiência:

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Registrem-se, se for o caso, outras **condições especiais necessárias:**

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do(a) bebê:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

A candidata que estiver amamentando, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá **encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança**. Além disso, deverá anexar este Requerimento devidamente preenchido, **cópia legível do documento de identificação do(a) acompanhante.** O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identificação original.

3. DISLEXIA

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para auxílio na leitura do enunciado das questões? () Sim () Não.

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

4. TDAH

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

Necessita de local de prova com menos candidatos? Sim () Não ()

Caso tenha respondido SIM, anexe a esse Requerimento, **RELATÓRIO MÉDICO OU PSICOLÓGICO**.

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias para realização da prova:

Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido(a) por doença ()

Especificar qual _____

Outro caso () Especificar qual _____

Registrem-se, se for o caso, outras **condições especiais necessárias**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

APÊNDICE VI - EDITAL Nº 002/2021 - EXAME DE PROFICIÊNCIA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS DO EXAME

Nº	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO
01	Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O(a) candidato(a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	5,0
02	Competência para fazer inferências, usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio do(s) idioma(s) pretendido(s), respeitando o estabelecido no critério 01.	4,0
03	Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal finalidade, respeitando o estabelecido nos critérios 01 e 02.	1,0
TOTAL		10,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG**

**APÊNDICE VII - EDITAL Nº 01/2020 - EXAME DE
PROFICIÊNCIA**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA -

Identificação do/a candidato/a

Nome: __

E-mail: _____ Assinatura: _____

.....
(a ser desidentificado e destacado pela Coordenação)

Identificação da prova

Prova de Proficiência em Língua _____ Área de _____

Realizada em: ____/____/2021.

Justificativa do Pedido (O/A candidato/a não deve identificar-se neste campo):

Local e data: _____, ____ de _____ de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA
CENTRO DE LÍNGUAS CELIG

APÊNDICE VIII - EDITAL Nº 002/2020 - EXAME DE PROFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE CERTIFICADO POR
TERCEIROS -

Eu, _____,
CPF: _____, documento de identidade nº _____,
e-mail: _____, telefone: _____

AUTORIZO o(a) Sr.(a) _____
documento de identidade nº _____, CPF, _____
a retirar meu(s) certificado(s) de Proficiência da edição do mês de _____ de 2021.

Idioma (s): _____;
.

DECLARO estar ciente das sanções previstas em Lei, caso as
informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a titular do
certificado

Assinatura do/a responsável pela retirada